

Regimento Interno

Negritude Socialista Brasileira – Campinas

A Secretaria da Negritude tem como objetivo a promoção da igualdade dentro das diversidades e diferenças, na luta permanente pelo fim do racismo e pelo combate a qualquer tipo de preconceito e discriminação.

É papel da Negritude Socialista Brasileira:

- Promover eventos político-culturais de formação, capacitação e articulação que contribuam para a orientação e instrução da população negra em relação a suas particularidades no âmbito da saúde e da educação.
- Captar, através de pesquisa, visitas, eventos e quaisquer outros meios, as necessidades da população negra do município, dados que contribuam para a criação de políticas públicas voltadas para o seu bem-estar.
- Trabalhar em sintonia e sob a orientação do diretório municipal do partido, dando-lhe suporte em ações que requeiram interação com a comunidade negra do município.

Composição da Negritude Socialista Brasileira:

- Secretário Municipal
- Secretário Executivo
- Secretário de Formação e Organização
- Secretário da Juventude
- Secretário da Mulher
- Secretário Institucional
- Secretário de Religiosidade

Atribuições do Secretário Municipal:

- Coordenação política da NSB;
- Representar a NSB em eventos políticos;
- Estabelecer o diálogo entre o diretório e os secretários da NSB;
- Orientar a elaboração e fazer cumprir o programa de atuação da NSB;
- Apoiar as secretarias da NSB na articulação com outros órgãos da administração pública estadual, além de órgãos federais e municipais.

Atribuições do Secretário Executivo:

- Planejamento, organização e direção de serviços de secretaria;
- Assistência e assessoramento direto ao Secretário da NSB;
- Redação de textos, interpretação e sintetização de documentos de interesse da NSB;
- Registro e distribuição de expedientes e outras tarefas correlatas;
- Conhecimentos protocolares.

Atribuições do Secretário de Formação e Organização:

- Estudar, propor e estimular novas formas de organização para aperfeiçoar a ação da NSB;



Secretaria Negritude Socialista Brasileira
PSB Campinas

Rua Pirajuí, 25 – Jardim Leonor – CEP 13041-210 – Campinas – SP – Fone 19 3237-4040
nsb-campinas@psbcampinas.org.br
www.psbcampinas.org.br

- Organizar o trabalho de captação de novos filiados para o partido e para o movimento NSB;
- Coordenar a realização de eventos da NSB.

Atribuições do Secretário de Juventude:

- Manter a secretaria permanentemente informada sobre as reivindicações e mobilização dos jovens negros;
- Estimular a participação dos jovens negros nas atividades da Juventude Socialista Brasileira;
- Contribuir para a adoção de práticas políticas adequadas às características juvenis, com ampla utilização da cultura, do esporte e do lazer nas atividades da Juventude Socialista Brasileira;
- Fomentar a participação dos jovens negros nas organizações estudantis, culturais, esportivas e outras do movimento juvenil, em todos os níveis, respeitada a sua autonomia.

Atribuições do Secretário da Mulher:

- Denunciar e receber denúncias relativas à discriminação contra as mulheres negras e violação dos seus direitos, encaminhando-as aos órgãos e/ou serviços competentes para providências cabíveis, acompanhando os procedimentos pertinentes;
- Opinar nos projetos que tenham implicações sobre os direitos das mulheres negras;
- Articular-se com os movimentos de mulheres, conselhos nacional, estadual e municipais dos direitos da mulher e outros conselhos setoriais para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns.

Atribuições do Secretário Institucional:

- Produzir e divulgar para a comunidade material referente à NSB;
- Orientar e coordenar o processo de geração da informação para a criação dos processos regulatórios e avaliativos da NSB.

Atribuições do Secretário de Religiosidade:

- Promover a interação entre as diversas crenças, práticas e religiões, detectando suas necessidades e questionamentos políticos ou sociais com relação ao movimento NSB;
- Denunciar e receber denúncias relativas à discriminação e violação de direitos, encaminhando-as aos órgãos e/ou serviços competentes para providências cabíveis, acompanhando os procedimentos pertinentes;
- Propor ações que levem ao conagraçamento do movimento NSB.

Este Regimento somente poderá ser alterado, emendado ou modificado pela Secretaria Municipal da Negritude Socialista Brasileira, de Campinas, em sessão que tratará exclusivamente deste assunto, mediante aprovação por maioria simples dos votos.

Campinas, 4 de novembro de 2011



Secretaria Negritude Socialista Brasileira
PSB Campinas

Rua Pirajuí, 25 – Jardim Leonor – CEP 13041-210 – Campinas – SP – Fone 19 3237-4040
nsb-campinas@psbcampinas.org.br
www.psbcampinas.org.br